

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Registro de Preço: Nº 000007/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 02 de Agosto de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o pregoeiro ILDOMAR ALMEIDA MARTINS e sua equipe de apoio composta por Kaio Cesar Lopes Nazareno, designado pelo decreto nº 707 de 22 de abril de 2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000007/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

- A. MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVEIOS. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.884.660/0001-04, estabelecida no endereço RUA DOM PEDRO II - N 2195 - SÃO CRISTOVÃO - PORTO VELHO - RO, neste ato representada por AMANDA AZEVEDO SILVA, portador do CPF nº 035.327.961-71;
- B. VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida no endereço RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES - N 839 - SETOR CENTRAL - RIO VERDE - GOIAS, neste ato representado por VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE, portador do CPF nº 575.989.321-15;
- C. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida no endereço CALÇADA CANOPO - NUMERO 11 - ANDAR 2 SALA 3 - CENTRO APOIO II - ALPHAVILLE - SANTANA DA PARNAIBA - SP, neste ato representada por LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO, portador do CPF nº 426.900.768-02;

3. Aplicação da lei 147/2014

Todas as empresas credenciadas não se enquadram para aplicação da lei art. 48 da Lei 147/2014 por isso não foi efetuado a divisão d cotas até 25%.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

5. Da classificação das propostas

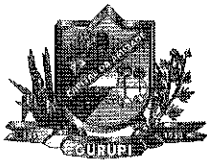
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo dos mesmos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio classificou todas as propostas apresentadas.

6. Dos lances

Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances convidando os autores das respectivas propostas classificadas que, fizessem verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

FASE DE LANCES

ITEM	CÓD.	SUB ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	ESTIM.	VOLUS	MADEIRA	PRIME	PROPOSTA VENCEDORA	EMPRESA VENCEDORA
1	38679	1	UNID.	13	PEÇAS E ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS	1,67%	0,0000%	2,0000%	-6,0000%	-12,02%	PRIME
	5551	2	SERV.	13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA						

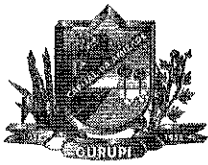


ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fis: 589  
Nº:   
Assinatura

						DECLINA	-6,2000%	-6,2100%		
							-6,5000%	-6,5100%		
							-6,6000%	-6,6100%		
							-6,8000%	-6,8100%		
							-6,8200%	-6,8300%		
							-6,8500%	-6,8600%		
							-6,8800%	-6,8900%		
							-7,0000%	-7,0100%		
							-7,0500%	-7,0600%		
							-7,1000%	-7,1100%		
							-7,1500%	-7,1600%		
							-7,1700%	-7,1800%		
							-7,1900%	-7,2000%		
							-7,5000%	-7,5100%		
							-7,5200%	-7,5300%		
							-7,5400%	-7,5500%		
							-7,5800%	-7,5900%		
							-7,9300%	-7,9400%		
							-7,9600%	-7,9700%		
							-8,0000%	-8,0100%		
							-8,5000%	-8,5100%		
							-8,7000%	-8,7100%		
							-8,7500%	-8,7600%		
							-8,8800%	-8,8900%		
							-8,9000%	-8,9100%		
							-8,9500%	-8,9600%		
							-8,9900%	-9,0000%		
							-9,0500%	-9,0600%		
							-9,1000%	-9,1100%		
							-9,1500%	-9,1600%		
							-9,2000%	-9,2100%		
							-9,2500%	-9,2600%		
							-9,2700%	-9,2800%		
							-9,3500%	-9,3600%		
							-9,3700%	-9,3800%		
							-9,3900%	-9,4000%		
							-9,4100%	-9,4200%		
							-9,4500%	-9,4600%		
							-9,4800%	-9,4900%		
							-9,5000%	-9,4100%		
							-9,5300%	-9,5400%		
							-9,5700%	-9,5800%		
							-9,5900%	-9,6000%		
							-9,6200%	-9,6300%		
							-9,7000%	-9,7100%		
							-9,7300%	-9,7400%		
							-9,7500%	-9,7600%		
							-9,8000%	-9,8100%		
							-9,8200%	-9,8300%		
							-9,8500%	-9,8600%		
							-9,8700%	-9,8800%		

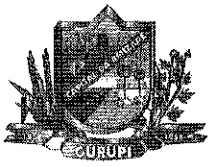


**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Fls: 590  
 Nº: \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 Assinatura

								-9,9000%	-9,9100%		
								-9,9200%	-9,9300%		
								-9,9400%	-9,9500%		
								-9,9600%	-9,9700%		
								-9,9800%	-9,9900%		
								-10,0000%	-10,0100%		
								-10,0200%	-10,0300%		
								-10,0400%	-10,0500%		
								-10,0600%	-10,0700%		
								-10,0800%	-10,1000%		
								-10,1100%	-10,1200%		
								-10,1300%	-10,1400%		
								-10,1500%	-10,1600%		
								-10,1700%	-10,1800%		
								-10,1900%	-10,2000%		
								-10,2100%	-10,2200%		
								-10,2300%	-10,2400%		
								-10,2500%	-10,2600%		
								-10,2700%	-10,2800%		
								-10,2900%	-10,3000%		
								-10,3100%	-10,3200%		
								-10,3300%	-10,3400%		
								-10,3500%	-10,3600%		
								-10,3700%	-10,3800%		
								-10,3900%	-10,4000%		
								-10,4100%	-10,4200%		
								-10,4300%	-10,4400%		
								-10,4500%	-10,4600%		
								-10,4700%	-10,4800%		
								-10,4900%	-10,5000%		
								-10,5100%	-10,5200%		
								-10,5300%	-10,5400%		
								-10,5500%	-10,5600%		
								-10,5700%	-10,5800%		
								-10,5900%	-10,6000%		
								-10,6100%	-10,6200%		
								-10,6300%	-10,6400%		
								-10,6500%	-10,6600%		
								-10,6700%	-10,6100%		
								-10,6900%	-10,7000%		
								-10,7100%	-10,7200%		
								-10,7300%	-10,7400%		
								-10,7500%	-10,7600%		
								-10,7700%	-10,7800%		
								-10,7900%	-10,8000%		
								-10,8100%	-10,8200%		
								-10,8300%	-10,8400%		
								-10,8500%	-10,9000%		
								-10,9100%	-11,0000%		
								-11,0100%	-11,0500%		
								-11,0600%	-11,1000%		
								-11,1100%	-11,2000%		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



							-11,2100%	-11,2200%		
							-11,2300%	-11,2400%		
							-11,2500%	-11,2600%		
							-11,2700%	-11,2800%		
							-11,2900%	-11,3000%		
							-11,3100%	-11,3500%		
							-11,3600%	-11,4000%		
							-11,4100%	-11,5000%		
							-11,5100%	-11,5200%		
							-11,5300%	-11,5400%		
							-11,5500%	-11,5600%		
							-11,5700%	-11,5800%		
							-11,5900%	-11,6000%		
							-11,6100%	-11,6200%		
							-11,6300%	-11,6400%		
							-11,6500%	-11,6600%		
							-11,6700%	-11,6800%		
							-11,6900%	-11,7000%		
							-11,7100%	-11,7200%		
							-11,7300%	-11,7400%		
							-11,7500%	-11,7600%		
							-11,7700%	11,8000%		
							-11,8100%	-11,8200%		
							-11,8300%	-11,8400%		
							-11,8500%	-11,8600%		
							-11,8700%	-11,9000%		
							-11,9100%	-11,9200%		
							-11,9300%	-11,9400%		
							-11,9500%	-11,9600%		
							-11,9700%	-11,9800%		
							-11,9900%	-12,0000%		
							-12,0100%	-12,0200%		
							DECLINA			

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

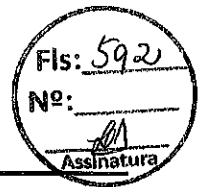
Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	-12,02%

**7. Cadastro de Reserva**

Fornecedor	CPF/CNPJ	ITENS CADASTRO DE RESERVA
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVEIOS	05.884.660/0001-04	01



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**8.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**8.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o Pregoeiro as declarado habilitadas.

O Pregoeiro declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1:**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	-12,02%	R\$ 620.460,4000

**9. Da intenção de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

A Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, requereu que lavre-se na Ata da Sessão que as declarações apresentadas pelas empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob 05.340.639/0001-30 e a empresa MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVEIOS, inscrita no CNPJ sob 05.884.660/0001-04 que não foram assinadas pelos representantes legais da empresa conforme **MODELOS**.

**10. Do julgamento**

Conforme edital em seu 3.3.2. se representante legal apresentar,;

*a) Procuração Particular da licitante com firma reconhecida, ou Procuração Pública, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome nas fases do Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, negociar valores, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, assinar proposta realinhada, assinar Ata de Registro de Preços (conforme conveniência da empresa); ou,*

Em tela procuração digitalizada, onde a empresa licitante dá plenos poderes para seu representante legal assinar **DECLARAÇÕES**, propostas e demais assuntos das licitações onde o mesmo participará;



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fls: 593  
 Nº:  
 Assinatura

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**



**OUTORGANTE:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apolo II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e suas filiais, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17.

**OUTORGADOS:** SIRLENE CARDOSO MINGANTI, brasileira, casada, portadora do RG: 26.813.241-0 e CPF: 260.464.618-80; RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; NATASHA MATHIESON KOYAMA, brasileira, casada, portador do RG: 30.388.824-6 e CPF: 311.639.568-30; TAISA MARBOLA SPADUZANO brasileira, casada, portador do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG: 33.690.295-5 e CPF: 309.935.868-13; LEONARDO HENRIQUE SENE, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; RAFAEL DE MORAES CAMINI, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; FÁBIO CRODA MARETTO, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; ANDERSON AREGAZONE, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; WILLIAM CÉSAR CAVALARI, brasileiro, casado, portador do RG: 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; CLAUDINEI MARCOS MARINHO, brasileiro, casado, portador do RG: M-6.676.700 e CPF: 819.769.336-68; RUBIA CARDENAS CHAVES, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; LEONARDO QUÁQUIO MARCOLINO, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.788-02; JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; RENATO LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; TIAGO DOS REIS MAGOGA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35; GUILHERME LEONARDO DE LIMA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 435.757 e CPF: 378.748.998-30, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vitórias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contratuais por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Campinas-SP, 26 de maio de 2021.

*[Handwritten signature]*



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 RG. nº 20.907.947-2 / CPF nº 186.425.208-17

Atestamos a assinatura da firma com valor econômico de JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA (Pela 021545)

Outro: Thaís Abreu Buzon - Secretária

Matrícula: 016548000407

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Dutra, 2143 - Jd. São Paulo - Campinas/SP

Telefone: (19) 358-3000

Matrícula: Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apolo II, Bairro de Alphaville - Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160  
 End: Rua Açu, nº 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP - CEP: 13098-335 - (19) 358-3000

Confira os dados do ato em: <https://etcdigital.tpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodo Bastos.net.br/documento/105023105218806579103>

Assinatura Digital Código: 165023105218806579103-1  
 Data: 31/05/2021 06:27:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal Gr: ALO42098-3303

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Dutra, 2143 - Jd. São Paulo - Campinas/SP  
 Telefone: (19) 358-3000 - e-mail: contato@azevodo Bastos.net.br

Valor Assinado: R\$ 4,00 - Consultado: [ ]

*[Handwritten signatures]*

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 08:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.260-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cesfcd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - anexo 22.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fls: 594  
Nº:  
Assinatura

**IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**

1955492716

**DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**

CPF: 027.708.148-08

RG: 15.042.119-1

**DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**

PROFISSIONAL REGISTRADO EM

CONSELHO NACIONAL

**DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**

CPF: 027.708.148-08

RG: 15.042.119-1

1955492716

**SÃO PAULO**

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazendados.toc.br/documentos/16302280321666426572>



**Autenticação Digital** Código: 76362266521666622872-1  
Data: 26/05/2021 17:08:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,48  
Seio Digital Tipo Normal: AL033690-3877;

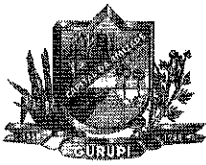


**Cartório Araró de Indios**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, s/nº, Povoado - em  
(68) 3244-3184 - cartorio@ararodeindios.net.br  
<https://ararodeindios.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 17:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FBS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



### PROCURAÇÃO

Instrumento particular de procuração, passado pela outorgante abaixo, em favor dos outorgados nomeados, para que a utilizem em todo território nacional, onde, com ela, apresentarem-se.

**OUTORGANTE:** MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.884.660/0001-04, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 2195 - São Cristovão, CEP 76.804-033, na cidade de Porto Velho - RO, neste ato representado pelo sócio **GILVAN GUIDIN**, residente e domiciliado nesta Capital.

**AMANDA AZEVEDO SILVA**, brasileira, solteira, Advogada, CPF: sob o nº 035.327.961-71 e RG: sob o nº 1.073.548 SSP/TO, residente e domiciliado na Av Pará Nº 1323, entre ruas 5 e 6, Centro, CEP 77403-010, na cidade de Gurupi - TO.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO a OUTORGANTE acima qualificada constitui e nomeia seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado com a finalidade específica de participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO podendo para tanto, assinar declarações, propostas comerciais, cotações de preço, entregar e retirar editais, promover cadastros e participar de reuniões para entrega de envelopes de documentos e preços, bem como para promover recursos e impugnações, inclusive para recebimento de intimações e notificações, bem como desistência e recursos, conferindo amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços e demais atos pertinentes ao certame. Não podendo substabelecer. Esta procuração tem validade até 31 de DEZEMBRO de 2021.

Porto Velho (RO), 26 de Junho de 2021.

GILVAN GUIDIN:

41178386104

MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA

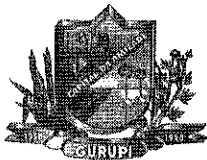
CNPJ nº 05.884.660/0001-04

GILVAN GUIDIN

RG 595.132 SSP/MT

CPF 411.783.8961-04

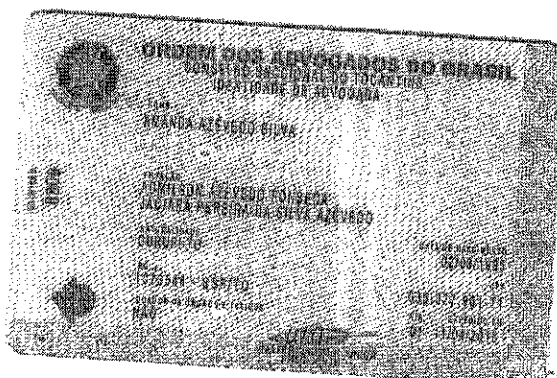




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fls: 596  
No: \_\_\_\_\_  
Assinatura



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 01/11/2011  
Vanessa Lopes de Aguiar  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Gurupi

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Após relato, este pregoeiro CONHECE da intenção para MÉRITO, NEGRE-LHE provimento.

**11. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

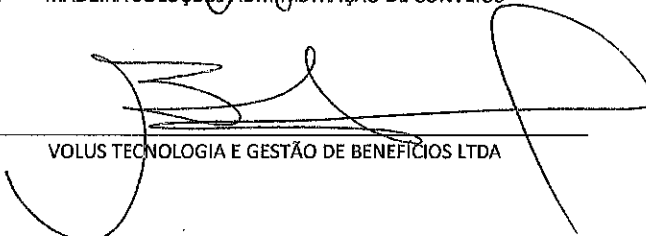
Gurupi, 20 de Julho de 2021

  
ELDOMAR ALMEIDA MARTINS  
Pregoeiro

  
KAIO CESAR LOPES NAZARENO

  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

  
AMANDA AZEVEDO SILVE  
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVEIOS

  
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

